



**ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA N.º 12/2023**

**REF: CHAMADA INTERNA 01/2023 – PROGRAMA DE APOIO À CAPACITAÇÃO  
DOCENTE STRICTO SENSO – MESTRADO E DOUTORADO**

A Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, divulga a alteração de texto da Chamada interna 01/2023 - Programa de Apoio à Capacitação Docente – Mestrado e Doutorado, com as modificações e inclusões a saber:

- 1.1 Conceder apoio para realização de Mestrado e Doutorado no país, em todas as áreas do conhecimento, visando promover a capacitação, qualificação e o aprimoramento dos docentes vinculados a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Campus de Paranavaí, durante os meses de fevereiro de 2023 a dezembro 2024.
- 2.1 A presente Chamada Interna tem como previsão financeira o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para apoiar 02 (duas) bolsas de Mestrado e 07 (sete) bolsas durante os exercícios de 2023 e 2024, cujo previsão é da ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o exercício 2023 e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o exercício de 2024.
  - 2.1.1 O valor da bolsa é da ordem de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para Mestrado e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para Doutorado, que deverá ser pago mensalmente, após a proposta aprovada por intermédio de ato da Diretoria Executiva da Fundação, no 5º (quinto) dia útil de cada mês, tendo como limite o mês de dezembro de 2024.
    - 2.1.2 Caso o número de bolsas aprovadas não atinja os limites previstos no item 2.1, a Chamada poderá receber novas propostas durante os exercícios de 2023 e 2024, observado o limite financeiro previsto no item 2.1.
- 4.2 Em razão do previsto nos itens 2.1.2 e 2.1.3, as inscrições para apresentação de novas propostas, ficam prorrogadas durante os exercícios de 2023 e 2024. A apresentação de novas propostas para os exercícios de 2023 e 2024, devem ser efetuadas até o 5º dia útil de cada mês, sendo adotado para a análise dos requerimentos os procedimentos, contidos nos sub itens 4.2 ao 4.6 do cronograma disposto no item 4.



**Fundação de apoio ao campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de  
Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA**

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671  
CNPJ: 005.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

## 10. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO – CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS E RENOVADAS

10.3 Os instrumentos celebrados em face a concessão de bolsas referente ao exercício de 2023, desde que mantida a necessidade do apoio, poderão ter seu prazo de vigência prorrogados até o limite de 31 dezembro de 2024.

10.3.1 A prorrogação do instrumento se dará de forma automática, caso o bolsista apresente DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA atualizada até 30/04/2024. A não entrega da referida declaração implicará na extinção do instrumento e a obrigação por parte do bolsista, de restituição de valores eventualmente repassados a título de apoio para exercício de 2024.

Paranavaí, 20 de dezembro de 2023.

---

Helena de Oliveira Leite  
Diretora –Presidente

---

Valdir Cipriano de Oliveira  
Diretor-Financeiro

---

Nilva de Oliveira Brito Santos  
Diretora-Científica

---

Lucílio da Silva  
Diretor-Administrativo